



OFÍCIO N° 010/2023/DL-CC-CM129

Florianópolis, 10 de novembro de 2023.

Senhor

**Edson Moritz da Silva**

Diretor-Presidente da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - Casan

**Assunto: Solicitação de informações/documentos**

Senhor Diretor-Presidente,

Na qualidade de presidente da Comissão Mista constituída pelo (Ato da Presidência N° 129-DL, de 2023, para discutir sobre o rompimento do Reservatório R4 da CASAN, com amparo no art. 71, XIV, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e atendendo a requerimento aprovado pelos membros deste Colegiado, **SOLICITO** à Vossa Senhoria que encaminhe a esta Comissão resposta às seguintes indagações e/ou os seguintes documentos:

- Atualização sobre os processos de restituição dos bens perdidos e reestruturação das famílias atingidas, histórico de reclamações sobre o atendimento e/ou assistência prestada pela CASAN com os devidos encaminhamentos dados e métodos utilizados para quantificação das perdas sofridas pelos moradores impactados pelo desastre;
- Levantamento e avaliação dos custos relacionados aos danos e prejuízos causados, considerando os principais fatores, tais como: impacto socioeconômico (perda de renda, desalojamento, custos de realocação e impacto nas atividades econômicas), extensão do dano, avaliação de edificações e estruturas, danos em veículos, infraestrutura pública, custo de reparação e reconstrução, custos indiretos, dentre outros;
- Histórico de advertências, notificações e/ou outros tipos de penalidades aplicadas à Construtora Gomes & Gomes Ltda. durante a vigência do contrato EOC n. 966/2014;
- Cópia do Diário de Obra do reservatório R4 (Monte Cristo) referente ao mês de OUTUBRO de 2017;
- Todos os relatórios/laudos gerados pela empresa especializada em controle tecnológico do concreto, de contratação sob responsabilidade da Construtora Gomes & Gomes, e que deveriam ser remetidos à Casan, no sentido de atender ao que exige o item 1.7, das Condições Gerais do Contrato EOC n. 966/2014;
- Todos os requerimentos/ofícios protocoladas pela Construtora Gomes & Gomes, buscando formalizar os pedidos de prorrogações de prazo, documentos necessários para fundamentar cada um dos 13 Termos Aditivos firmados, conforme prevê o item 2.4, das

Condições Gerais do Contrato, bem como das justificativas da Companhia, quando os atrasos tiverem sido de sua responsabilidade;

- Qual a razão para o valor de R\$ 14,1 milhões, resultante do contrato EOC 966/2014, já ter sido consumido na sua totalidade ainda em 2022, mesmo sem o devido recebimento da obra e estando os serviços de impermeabilização ainda em execução até a data do rompimento da estrutura (em setembro de 2023)?
- Dos R\$ 14,1 milhões já pagos à Construtora Gomes & Gomes, qual o valor correspondente aos reajustes deferidos pela Casan? E, ainda, solicita-se que sejam listadas as datas e justificativas dos deferimentos de cada um dos reajustes;
- Termo de Referência que especificou a contratação do serviço de perícia técnica para determinação das prováveis causas do colapso do reservatório R4, localizado no bairro Monte Cristo, por meio do Contrato STE n. 052/2023/SRM;
- De que forma foi efetuada a garantia da obra no valor de R\$ 498 mil referente ao contrato EOC n. 966/2014? Se em dinheiro, esse recurso ainda está sob posse da CASAN? E se no formato de seguro-garantia, o vínculo se encerrou após o término do contrato, ainda em novembro de 2022, mesmo sem o recebimento do reservatório R4? e
- Disponibilizar os relatórios de inspeção de segurança elaborados pela Casan e gerados a partir das visitas técnicas às obras objeto do contrato EOC n. 966/2014.

Atenciosamente,

**Deputado Ivan Naatz**  
Presidente da Comissão Mista



Documento assinado eletronicamente por **IVAN NAATZ, Deputado**, em 10/11/2023, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1032136** e o código CRC **E6D5874F**.

23.0.000046460-0

1032136v2

**Palácio Barriga-Verde**  
DL - COORDENADORIA DAS COMISSOES  
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310  
88020-900 | Florianópolis | SC  
48 32212569  
[www.alesc.sc.gov.br](http://www.alesc.sc.gov.br)